

## TERMO DE REFERÊNCIA

Termo De Referência – Recarga De Extintores Secretaria de Obras - PMO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção preventiva de extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Obras do Município de Olinda – PMO, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta publicado no PNCP.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação, bem como no §3º do referido artigo, com ampla divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. A contratação visa assegurar a manutenção das condições de segurança contra incêndio nos prédios administrativos, garagens e áreas operacionais da Secretaria de Obras, em atendimento às normas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE e às exigências para manutenção do AVCB.

### 3. QUANTITATIVO DOS EXTINTORES

Item	Tipo de Extintor	Capacidade / Classe	Quantidade	Local de Instalação
01	Água Pressurizada	10L	2	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
02	Pó Químico Seco	6 Kg – BC-20	4	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
03	Dióxido de Carbono (CO <sub>2</sub> )	5-B:C	4	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE

**QUANTIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO (AQUISIÇÃO NOVOS)**

Item	Tipo de Extintor	Capacidade / Classe	Quantidade	Local de Instalação
01	Água Pressurizada	10L	2	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
02	Pó Químico Seco	6 Kg – BC-20	3	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
03	Dióxido de Carbono (CO <sub>2</sub> )	5-B:C	3	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
04	Suporte de Piso - Pequeno		3	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
05	Suporte de Piso - Grande		5	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
06	Fita de Sinalização Vermelha 30M	30M	5	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE
07	Fita de Sinalização Amarela 30M	30M	5	Av Manoel Borba 270 - Varadouro - Olinda - PE

**4. REQUISITOS TÉCNICOS**

4.1. A empresa contratada deverá atender às seguintes normas e exigências:

- a) ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio;
- b) ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 15809;
- c) Normas e orientações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco – CBMPE;
- d) Condições necessárias à manutenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Olinda, 16 abril de 2026

4.2. Cada extintor deverá ser devolvido com selo de conformidade, etiqueta de manutenção, identificação da empresa executora (razão social e CNPJ) e certificado de manutenção.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços compreenderão retirada, inspeção, recarga, substituição de componentes quando necessário, lacração, identificação e devolução dos extintores nos locais indicados pela Secretaria de Obras.

5.2. O prazo máximo para execução dos serviços será definido pela Administração, observado o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais.

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas e administrativas.

## 7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado 30 dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

## 8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Obras do Município de Olinda.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação federal e municipal vigentes.

**Carla Cunha**

Coordenadora do Núcleo de Planejamento,

Compras e Licitações da Secretaria de Obras